Docusign Envelope ID: A884CE46-3E3F-4AA7-BFD9-34B6C5DDCB5A

**ALCATEIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**

**CNPJ/MF sob o nº 54.215.053/0001-59 ("Fundo")**

# ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

# REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2025

**I DATA, HORA, LOCAL:** 10 de março de 2025, às 10:00 horas, de forma tele presencial na sede social da administradora, **FIDD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.450, 4º andar, conjunto 401 – parte, Pinheiros, CEP 05.408- 003, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.582.247/0001-50, instituição devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 17.301, de 7 de agosto de 2019, à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários ("**Administradora**") e **FIDD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.450, 4º andar, conjunto 401 – parte, Pinheiros, CEP 05.408- 003, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.582.247/0001-50, instituição devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 17.301, de 7 de agosto de 2019, à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários ("**Gestor**"), como prestadores de serviço essenciais.

**II CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação em virtude da presença do cotista representando, nesta data, a totalidade das cotas do Fundo. ("Cotista").

**III PRESENÇA**: Presentes (i) o titular e/ou representantes do titular da totalidade das cotas do Fundo ("Cotas" e "Cotista", respectivamente); (ii) os representantes da Administradora; e (iii) os representantes do Gestor.

**IV MESA:**

Presidente: Ana Racy; e

Secretária: Vivian Tengan

**V ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias:

1. A 3ª Emissão de cotas da classe única do Fundo, a qual será objeto de oferta privada, nos termos do Art.8, inciso I da Seção II da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), com vigência retroativa a 21 de fevereiro de 2025, substancialmente no teor e na forma constante do Anexo I.

Docusign Envelope ID: A884CE46-3E3F-4AA7-BFD9-34B6C5DDCB5A

**VI DELIBERAÇÕES:** Após esclarecimentos iniciais, deu-se início à discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, o COTISTA representando 100% (cem por cento) das cotas em circulação do Fundo aprovou, sem ressalvas ou restrições todas as matérias constantes na Ordem do Dia.

Em decorrência das aprovações dos itens acima, o Cotista presente desde já autoriza a Administradora a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações, inclusive, submeter à CVM a presente deliberação do Fundo e os demais documentos exigidos pela regulamentação em vigor, para fins de registro relativos ao funcionamento do Fundo.

**VII Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada.

As Partes conferem expressa anuência para que a ata seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, as partes declaram a integridade, autenticidade e regularidade da ata.

São Paulo, 10 de março de 2025.

DocuSigned by:
Ana Racy
DDBB15FD0706440...

Ana Racy

**Presidente**

DocuSigned by:
Vivian Tengan
AE25D0C1F6354DF...

Vivian Tengan

**Secretária**

DocuSigned by:
Ana Racy
DDBB15FD0706440...

DocuSigned by:
Tatiane Toledo
A57F766B70FF451...

**FIDD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**

Administradora

DocuSigned by:
Pedro Salmeron
00F4044194C240E...

DocuSigned by:
Aldrey Lira
4C6625FD08D5426...

**FIDD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**

Gestora

Docusign Envelope ID: A884CE46-3E3F-4AA7-BFD9-34B6C5DDCB5A

## ANEXO I

## SUPLEMENTO REFERENTE À 3ª EMISSÃO DE COTAS DO ALCATEIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

## ("Fundo")

*Os termos e expressões utilizados neste Suplemento em letra maiúscula, no singular ou no plural, terão os mesmos significados definidos no Regulamento, do qual este Suplemento é parte integrante e inseparável, exceto se de outra forma estiverem aqui definidos.*

| **CARACTERÍSTICAS DA 3ª EMISSÃO DE COTAS DA ALCATEIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA ("3ª EMISSÃO")** | |
|---|---|
| **Montante Total da Emissão** | R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais). |
| **Quantidade Total de Cotas** | Serão emitidas nos termos deste Suplemento e do Regulamento quantas Cotas bastarem para acomodar o valor total da Emissão. |
| **Preço de Emissão Unitário** | R$1.000,00 (mil reais) por Cota da 3ª Emissão ou valor da cota calculada no dia útil imediatamente anterior (dos dois o maior) por Cota da 3ª Emissão. |
| **Forma de colocação das Cotas** | As Cotas serão objeto de oferta privada, nos termos do Art.8, inciso I da Seção II nos termos da Resolução CVM nº 160. A Oferta será intermediada pela ADMINISTRADORA. |
| **Subscrição das Cotas** | As Cotas deverão ser totalmente subscritas no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 21 de fevereiro de 2025, sendo automaticamente canceladas independente de subsistir saldo remanescente. |
| **Preço de Integralização ou Critérios para cálculo do Preço de Integralização** | A ser definido nos termos do Compromisso de Investido e/ou Boletim de Subscrição. |
| **Integralização das Cotas** | As Cotas serão integralizadas pelo Preço de Subscrição, mediante Chamadas de Capital a serem realizadas pela **ADMINISTRADORA**, de acordo com instruções do **GESTOR**, observados os procedimentos descritos no Regulamento. |